



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

OF. nº 98/2023
2023.

Boa Vista das Missões - RS, 22 de junho de

Prezada Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Apraz-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que vimos, nos termos do Art. 40, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e previsões do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, respeitosamente, **INFORMAR** que em virtude de cancelamento de Agenda decidiu transferir a viagem a Brasília autorizada por meio do OF. 93/2023 e vem por meio desta **SOLICITAR nova AUTORIZAÇÃO** desta Câmara Municipal de Vereadores para ausentar-se do Município por até 07 dias, no entanto estou aguardando a confirmação se a viagem será dos dias 02/07 ao dia 08/07/2023 ou se a partir do dia 09/07 ao dia 15/07/2023 para a Capital Federal, utilizando de transporte veicular para visitar ministérios, encaminhar projetos e pedidos de interesse do Município de Boa Vista das Missões. Tendo em vista o recesso da Câmara Municipal de Vereadores e para evitar convocação de sessão extraordinária, **gostaria que fosse aprovada a autorização para ausentar-se nessas prováveis datas**, uma vez que não conseguimos confirmar a agenda na data de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço, solicitando as providências legais deste Poder Legislativo.

Atenciosamente.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
M. D. Vereadora
ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista das Missões – RS.

Recebido
22.06.2023
L. Laudiva